



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco – COMDEMA (BIÊNIO 03/2026 – 03/2028).

Local: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco.

Data: 18/06/2026.

Pauta:

1. Representação do COMDEMA no Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (CODEPA);
2. Informe sobre os trabalhos da comissão de análise e revisão da lei e do regimento interno do COMDEMA;
3. Discussão sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente e prestação de contas referente ao último Biênio;
4. Solicitação de Estudos e Trabalhos a serem desenvolvidos pelo COMDEMA;
5. Pedido de Complemento de Análise do Relatório/Parecer Técnico da Comissão do Verde 01/2022 - COMDEMA, para Pedido de Tombamento da área.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco em sessão ordinária presencial, realizada na Associação de Engenheiros e Arquitetos de Osasco, na rua Alexandre Baptistine, nº 555, bairro Km 18, Osasco/SP. Estiveram presentes: Felipe Carvalho Rocha (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos); Fábio Passos Padula (Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG); Humberto Gava Neto (Secretaria de Educação – SE); Stella Maria Araújo de Figueiredo Silva (Secretaria de Habitação – SEHAB); Franciêdo Figueiras de Aquino, Fernando César Vieira (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região – SINDMETAL); Rosilda Cheque (Instituto Casaviva); Alexandra Cristina Lacchia Machado de Oliveira (Associação Residencial Parque dos Príncipes de Osasco – ARPPPO); Ana Célia Alves de Azevedo Revilleau, Maria Ida Zachello Barzan (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB); Robson Henrique Borzeggini (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco – AEAO); Rafael dos Reis Barbosa (Associação Vila Que Te Quero Verde – AVIVE). O Vice-Presidente Rafael dá as boas-vindas, inicia a reunião às 10h10 e justifica o atraso inicial devido a impressão dos extratos bancários relativos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente para apresentação ao conselho, bem como, justifica ainda a ausência do presidente informando que conversou com Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

da SEMARH e Presidente do COMDEMA, Sr. Claudio Henrique da Silva, informou que o mesmo permanecia sob cuidados médicos, mas em perfeita recuperação e com previsão de retorno aos trabalhos em breve. Transmitiu a mensagem de agradecimentos do Secretário da SEMARH e Presidente do COMDEMA, pelas mensagens recebidas, e sua mensagem de estímulo para que continuássemos com os trabalhos do COMDEMA, onde a Secretaria do Meio Ambiente – SEMARH permanecia a disposição do Conselho. Seguindo a Reunião Ordinária, leu-se a pauta. deliberou-se sobre o item: 1. Representação do COMDEMA no Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (CODEPA). O Sr. Rafael informou que, com consentimento do Presidente do COMDEMA, esteve presente na última reunião do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (CODEPA), e ratificou seu interesse em representar o COMDEMA junto ao CODEPA. Após votação, nos moldes previstos no regimento interno do CODEPA, foi aprovada, por unanimidade, a indicação do Conselheiro Rafael dos Reis Barbosa para representação do COMDEMA junto ao CODEPA - Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico. O Sr. Rafael agradeceu a indicação, manifestando o compromisso de dedicar-se para uma boa representação do COMDEMA junto ao CODEPA. Dando sequência ao próximo item de pauta: 2. Informe sobre os trabalhos da comissão de análise e revisão da lei e do regimento interno do COMDEMA, o Sr. Felipe comenta sobre o trabalho da comissão para análise e revisão da lei e do regimento interno do COMDEMA e a necessidade de atualização desta legislação, Sr. Fábio seguiu com a apresentação sobre o estudo realizado da Lei Ordinária nº 4.196/2008, dá ênfase aos principais pontos de discussão da comissão, comenta sobre o papel consultivo e deliberativo e propõe a inclusão da fiscalização nas competências do COMDEMA. A Sra. Maria Ida se manifesta pela inclusão da responsabilidade de fiscalização, tendo em vista a necessidade de acompanhar ações e processos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH). O Sr. Rafael aponta que o COMDEMA não necessita fiscalizar pois nas suas atribuições já estão contempladas o acompanhamento de processos, e que o ato de fiscalizar envolve outras atribuições como lavrar multas, por exemplo, o que não é responsabilidade do conselho. A Sra. Ana Célia complementa dizendo que o COMDEMA não possui poder de polícia e capacitação para exercer tal finalidade. O Sr. Fábio argumenta que em caso o município passe a adotar o licenciamento ambiental municipalizado, o COMDEMA deverá se manifestar também sobre os empreendimentos com potencial de impactos ambientais a serem licenciados. A Sra. Alexandra afirma que não há capacidade e competência técnica para atribuição de órgão fiscalizador ao COMDEMA, entretanto, o conselho pode atuar sob demanda em questões pontuais de interesse ambiental no município. O Sr. Humberto aponta que em pesquisa realizada com uso de inteligência artificial constam apenas dois municípios com um conselho fiscalizador, as cidades de Suzano e Itanhaém. O Sr. Franciello comenta sobre o papel de prevenção do conselho em situações que impactam o meio ambiente em Osasco, enfatizando a falta de capacidade técnica do conselho para atuar ainda como



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

órgão fiscalizador, e enfatiza que a responsabilidade de fiscalizar é da prefeitura. A Sra. Alexandra informa que deveria haver fiscalização quanto a questão de emissão de CO₂ no município. A Sra. Maria Ida relata que a fiscalização da prefeitura não atua em conformidade e reforça a necessidade de ampliar a fiscalização ambiental. A Sra. Ana Célia ressalta que no Artigo 4º do Regimento Interno já consta a fiscalização de políticas públicas e de impactos ambientais pelo COMDEMA. A Sra. Alexandra ressalta a importância da preservação das áreas verdes na cidade tendo em vista os benefícios ecossistêmicos e ambientais prestados por esses espaços, como, por exemplo, o Parque dos Príncipes e o Golf Club. O Sr. Fábio sugere ainda a inclusão de ocorrências e impactos ambientais que estão ocorrendo em Osasco como pauta da próxima reunião e, neste sentido, a Sra. Maria Ida relata a ocorrência de empreendimentos no Bairro Três Montanhas e da necessidade de atuação do COMDEMA, se manifestar sobre o processo habitacional no Bairro. O Sr. Robson sugere o envio de ofício à SEHAB para solicitar informações sobre o processo e a Sra. Maria Ida reforça necessidade de responsabilização caso haja irregularidades. A Sra. Alexandra relata ações no Parque dos Príncipes de resgate de saruês e outros animais silvestres que são levados para o CETAS (centro de triagem de animais silvestres) de Barueri e, após avaliação, os animais são soltos na propriedade da fazenda Paiva Ramos, que está sendo ocupada por moradias e que a ocupação irregular vem causando prejuízos ao meio ambiente da região. O Sr. Fábio sugere criação de uma comissão para avaliar empreendimentos e projetos que causam impactos em áreas de interesse ambiental no município. O Sr. Rafael sugere marcar reunião extraordinária para tratar do assunto tendo em vista o cumprimento das pautas da presente reunião. A proposta foi discutida e aprovada por unanimidade, sendo solicitado ao Sr. Fábio Padula, que disponibilizasse o conteúdo da apresentação para análise dos Conselheiros, sendo acordado agendamento de Reunião Extraordinária em data futura que melhor atenda a agenda do Conselho. Passou-se para o item 3. Discussão sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente e prestação de contas referente ao último Biênio. Foram apresentados pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMARH, ao Secretário Executivo do COMDEMA, Sr. Felipe Carvalho, os extratos bancários impressos da Conta Corrente e da Conta Investimento: Banco do Brasil (001), Agência 637-8, Conta Corrente 59049-5, Titularidade PMO – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, correspondentes aos meses de junho/2025 a abril/2026, conforme tabela abaixo:

MÊS	SALDO INICIAL (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	MÊS	SALDO INICIAL (R\$)	SALDO FINAL (R\$)
JUNHO/2025	862.256,63	876.341,18	JANEIRO/2026	713.263,03	722.762,25
JULHO/2025	876.341,18	888.910,65	FEVEREIRO/2026	722.762,25	668.548,83
AGOSTO/2025	888.910,65	824.827,19	MARÇO/2026	668.548,83	640.517,44
SETEMBRO/2025	824.827,19	834.064,58	ABRIL/2026	640.517,44	646.955,14
OUTUBRO/2025	834.064,58	771.249,12			
NOVEMBRO/2025	771.249,12	776.892,90			
DEZEMBRO/2025	776.892,90	713.263,03			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

Sendo somente esses os documentos e dados apresentados pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMARH ao COMDEMA, permanece prejudicado esse item para discussão/deliberação, assim, após discussão do item em reunião, deliberou-se, por unanimidade, registrar os itens abaixo elencados e realizar nova cobrança à Secretaria do Meio Ambiente – SEMARH, pedindo para apresentar retorno em próxima REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA:

- a. Registro em ata de reunião, de que permanece pendente de apresentação ao COMDEMA, os extratos bancários de conta corrente e conta investimento, do Fundo Municipal do Meio Ambiente, correspondente ao período de janeiro/2024 à maio/2025, e do período de maio/2026;
- b. Registro de que permanece pendente, a prestação de contas de uso dos veículos locados pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMARH com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, autorizado na gestão anterior (Reunião-Ata 03/04/2025). Faz-se necessário que a Secretaria do Meio Ambiente - SEMARH apresente: Quantidade e descrição de veículos locados (ano/modelo/placa); Período de Locação (data-início / data-fim); Relatório individual e mensal de uso dos veículos, informando: Número de chamados/serviços para podas/cortes; Relação mensal de monitorias e transporte de crianças para ações de educação ambiental; e Relação mensal de vistorias ambientais e fiscalização no geral com uso dos respectivos veículos locados;
- c. Registro de que permanece pendente de apresentação pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMARH ao COMDEMA, da apresentação do Demonstrativo de Caixa (indicando recebimentos/pagamentos e apresentando extratos) dos meses de março/2026, abril/2026 e maio/2026;
- d. Registro de que permanece pendente de apresentação pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMARH ao COMDEMA, da reposta da Secretaria de Finanças, com os esclarecimentos e detalhamento sobre a composição dos recursos do fundo municipal (quais são créditos, suas origens).

O Sr. Rafael informou que imprimiu os extratos disponibilizados pela SEMARH, no grupo WhatsApp, e apresentou ao Conselho. Registra-se que os extratos impressos apresentados pela SEMARH são idênticos aos extratos disponibilizados pela SEMARH, no grupo WhatsApp. A Sra. Maria Ida reforça a necessidade de solicitar à Secretaria de Finanças, os extratos bancários nas normativas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. Após discussão, foi proposto envio de Ofício direto do COMDEMA à Secretaria de Finanças, requerendo os extratos bancários e detalhamentos sobre a composição dos recursos do fundo municipal (quais são créditos, suas origens), sendo aprovado, por unanimidade, a elaboração do Ofício e envio à Secretaria de Finanças, ficando ao Vice-Presidente a responsabilidade de elaboração e envio do Ofício.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

Com a palavra, o Sr. Rafael comentou ainda sobre a necessidade de resgatar o histórico das atividades, estudos e trabalhos dos biênios anteriores do COMDEMA, definir canal de comunicação, uso de e-mail, além de reunir os arquivos do conselho e organizar os documentos para acesso pelos conselheiros. Propôs aos conselheiros que participaram dos últimos mandatos, que resgatem os trabalhos passados a fim de retomar os projetos em andamento e ter conhecimento daqueles finalizados e passou-se para o item 4. Solicitação de Estudos e Trabalhos a serem desenvolvidos pelo COMDEMA. Explicou que o objetivo desse item de pauta foi de conhecer propostas de trabalhos e projetos a serem desenvolvidos pelo COMDEMA e apresentados a Secretaria do Meio Ambiente – SEMARH. A Sra. Maria Ida apresentou como proposta de trabalho a análise do COMDEMA junto aos processos de ocupação e licenciamento de áreas na região do Bairro Três Montanhas, detalhando que envolve aterro sobre áreas de preservação permanente, inclusive nascentes. A Sra. Ana Célia propôs a reabertura dos trabalhos realizados pelo COMDEMA, de reciclagem. O Sr. Fábio Padula pediu abertura de GT para tratar de uma denúncia de construção em área com nascente, em região central da Cidade de Osasco. Também lembrou que na gestão anterior do COMDEMA existiu um trabalho inicial de mapeamento da Cidade e recomendou que a Secretaria do Meio Ambiente – SEMARH apresentasse ao COMDEMA quais foram as ações efetivadas com esse trabalho e que o COMDEMA retomasse esse trabalho inicial de Mapeamento Arbóreo. Após discussão do item, por falta de tempo, devido horário agendado da Reunião, foi proposto pelo Vice-Presidente e aprovado por unanimidade, o agendamento de Reunião Extraordinária para detalharmos as propostas e criarmos os GT e Plano de Trabalho para o COMDEMA, sendo definida a data de 07/07/2026 para realização dessa Reunião Extraordinária. Passou-se para o item 5. Pedido de Complemento de Análise do Relatório/Parecer Técnico da Comissão do Verde 01/2022 - COMDEMA, para Pedido de Tombamento da área. Foi lido pelo Vice-Presidente, o Ofício N.º 011/2026 da Associação AVIVE – Vila que te Quero Verde, recebido em 15/07/2026, solicitando para retomar os trabalhos iniciados em 2022, pela Comissão do Verde do COMDEMA, tendo em vista que esse processo permanece aguardando decisões judiciais, que ocorreram em setembro/2025 e novembro/2025, para conclusão. Finalizada a leitura do Ofício, foi proposta aprovação da abertura de Grupo de Trabalho do Verde, para analisar os trabalhos iniciados em 2022 pela Comissão do Verde e apresentar Parecer para aprovação do COMDEMA e posterior retorno à Associação requerente, sendo aprovada, por unanimidade, abertura do GT do Verde e com manifesto de participação do GT os Conselheiros(as): Alexandra, Fábio e Rafael, e como integrante “de notório conhecimento”, conforme artigo 31 do Regimento Interno, a Sra. Daniela Roberta da Silva – Associação AVIVE.

O Vice-Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 12h00, registrando a falta sem justificativa de representantes da SECRETARIA DA SAÚDE – SS; da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM; da SECRETARIA E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

DESENVOLVIMENTO DE OBRAS – SSO; da SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA – SETRE; e da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE OSASCO – ACEO, a qual foi extraída a presente ata lavrada e assinada por mim e pelo Vice-Presidente, Sr. Rafael dos Reis Barbosa, após aprovação de todos os conselheiros.

Felipe Carvalho Rocha

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Rafael dos Reis Barbosa

Vice-Presidente do COMDEMA